



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de outubro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2019/0230(NLE)**

**12972/19
ADD 1**

**ACP 115
FIN 642
PTOM 23**

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	10 de outubro de 2019
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.:	COM(2019) 477 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo o limite máximo para 2021, o montante anual para 2020, a primeira parcela para 2020 e uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para os anos 2022 e 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2019) 477 final - ANEXO.

Anexo: COM(2019) 477 final - ANEXO



Bruxelas, 10.10.2019
COM(2019) 477 final

ANNEX

ANEXO

da

**Proposta de
DECISÃO DO CONSELHO**

relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo o limite máximo para 2021, o montante anual para 2020, a primeira parcela para 2020 e uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para os anos 2022 e 2023

ANEXO

ESTADOS-MEMBROS	Chave de repartição do 10.º FED em %	Chave de repartição do 11.º FED em %	1.ª parcela de 2020 (EUR)		Total
			Comissão 11.º FED	BEI 10.º FED	
BÉLGICA	3,53	3,24927	58 486 860,00	3 530 000,00	62 016 860,00
BULGÁRIA	0,14	0,21853	3 933 540,00	140 000,00	4 073 540,00
CHÉQUIA	0,51	0,79745	14 354 100,00	510 000,00	14 864 100,00
DINAMARCA	2,00	1,98045	35 648 100,00	2 000 000,00	37 648 100,00
ALEMANHA	20,50	20,57980	370 436 400,00	20 500 000,00	390 936 400,00
ESTÓNIA	0,05	0,08635	1 554 300,00	50 000,00	1 604 300,00
IRLANDA	0,91	0,94006	16 921 080,00	910 000,00	17 831 080,00
GRÉCIA	1,47	1,50735	27 132 300,00	1 470 000,00	28 602 300,00
ESPAÑA	7,85	7,93248	142 784 640,00	7 850 000,00	150 634 640,00
FRANÇA	19,55	17,81269	320 628 420,00	19 550 000,00	340 178 420,00
CROÁCIA	0,00	0,22518	4 053 240,00	0,00	4 053 240,00
ITÁLIA	12,86	12,53009	225 541 620,00	12 860 000,00	238 401 620,00
CHIPRE	0,09	0,11162	2 009 160,00	90 000,00	2 099 160,00
LETÓNIA	0,07	0,11612	2 090 160,00	70 000,00	2 160 160,00
LITUÂNIA	0,12	0,18077	3 253 860,00	120 000,00	3 373 860,00
LUXEMBURGO	0,27	0,25509	4 591 620,00	270 000,00	4 861 620,00
HUNGRIA	0,55	0,61456	11 062 080,00	550 000,00	11 612 080,00
MALTA	0,03	0,03801	684 180,00	30 000,00	714 180,00
PAÍSES BAIXOS	4,85	4,77678	85 982 040,00	4 850 000,00	90 832 040,00
ÁUSTRIA	2,41	2,39757	43 156 260,00	2 410 000,00	45 566 260,00
POLÓNIA	1,30	2,00734	36 132 120,00	1 300 000,00	37 432 120,00
PORTUGAL	1,15	1,19679	21 542 220,00	1 150 000,00	22 692 220,00
ROMÉNIA	0,37	0,71815	12 926 700,00	370 000,00	13 296 700,00
ESLOVÉNIA	0,18	0,22452	4 041 360,00	180 000,00	4 221 360,00
ESLOVÁQUIA	0,21	0,37616	6 770 880,00	210 000,00	6 980 880,00
FINLÂNDIA	1,47	1,50909	27 163 620,00	1 470 000,00	28 633 620,00
SUÉCIA	2,74	2,93911	52 903 980,00	2 740 000,00	55 643 980,00
REINO UNIDO	14,82	14,67862	264 215 160,00	14 820 000,00	279 035 160,00
TOTAL UE-28	100,00	100,00	1 800 000 000,00	100 000 000,00	1 900 000 000,00